



**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 41.773.813/0001-00

**PORTARIA Nº 15 / 2020**

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do feriado nacional da Padroeira do Brasil.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em virtude do feriado nacional do dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, fica determinado ponto facultativo o dia 12 de outubro de 2020, durante o qual a Câmara permanecerá fechada.

**Art. 2º.** Conforme aprovado em plenário durante a reunião ordinária do dia 28 de setembro de 2020, fica reagendada para terça-feira (13) a 1ª Reunião Ordinária de outubro de 2020, em virtude do ponto facultativo de segunda-feira (12).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 29 de setembro de 2020

**Thiago Siqueira Marques**

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira